



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 124 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de agosto de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira, ocorrida em 26 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.001580/2022-47;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Elétrica, Campus Nova Gameleira**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Rosilene Nietzsche Dias (1804459) - presidente;
- II. José Hissa Ferreira (434972);
- III. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli (2161447);
- IV. Anderson Arthur Rabello (980640);
- V. Euler Cunha Martins (2067667);
- VI. Ana Paula Batista (1552829);
- VII. Eduardo Gonzaga da Silveira (1225658);
- VIII. Giovani Guimarães Rodrigues (1242885);
- IX. Túlio Charles de Oliveira Carvalho (2465363);
- X. Raphael Paulo Braga Poubel (2893447);
- XI. Everthon de Souza Oliveira (3809544);
- XII. Listz Simões de Araújo (2092277);
- XIII. Miguel de Brito Guimarães Neto (1012842);
- XIV. Anderson Vagner Rocha (392334);
- XV. Wanderley dos Santos Roberto (1191871);
- XVI. Sandra Mara Alves Jorge (1679628).

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos **I a XVI**, Artigo 2º dessa portaria, **de 15/07/2022 a 15/08/2022**.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 13:53)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.001580/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **c93511e562**